

Aprovada na reunião plenária do CBH-Piracicaba, realizada em xx/xx/202x

1 Às 09h30, no dia 08 de outubro de 2020 teve início, de forma telepresencial, por meio da
2 plataforma JITSY MEET, a 26ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do
3 Rio Piracicaba, exclusivamente convocada para a votação da Deliberação Normativa nº 56,
4 de 31 de agosto de 2020 que aprovou, ad referendum, a indicação da Associação Pró-
5 Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para
6 desempenhar as funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba.
7 Dando início aos trabalhos, o presidente do CBH-Piracicaba, Jorge Martins Borges, fez a
8 leitura da “Carta de Abertura”, contendo instruções para o bom andamento da reunião em
9 ambiente virtual, conforme previsto na Instrução de Serviço do SISEMA e, na sequência,
10 apresentou a pauta da reunião. Os conselheiros foram devidamente informados de que a
11 plenária estava sendo gravada e transmitida ao vivo no Youtube para acompanhamento da
12 sociedade. Prosseguindo, foi passada à verificação de presença, feita nominalmente, sendo
13 confirmado o quórum, com o registo de 20 (vinte) conselheiros com direito a voto na sala.
14 Iniciando a discussão sobre o único ponto em pauta, a diretoria do comitê fez um breve
15 relato do processo de indicação da AGEVAP e apresentou o Parecer Técnico da CTIL, cuja
16 reunião foi realizada de forma conjunta entre todos os CBHs mineiros afluentes do Doce. Na
17 ocasião, conforme descrito no documento, houve a análise da documentação da AGEVAP,
18 sendo constatado que a instituição atende às exigências legais. Sendo assim, o parecer,
19 que também foi encaminhado a todos os conselheiros por e-mail, recomendou à plenária a
20 aprovação da equiparação da entidade. Foi explicado aos conselheiros que a legislação
21 mineira permite a indicação de entidade delegada em âmbito federal, razão pela qual não foi
22 necessária a abertura de chamamento público, pois a AGEVAP também foi aprovada no
23 CBH-Doce e homologada no Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Dando sequência,
24 foi passada a palavra à Sra. Tayná Uber, do IGAM, que falou brevemente sobre a
25 tramitação do processo em Minas Gerais, que está correndo conforme o planejado, sem
26 intercorrências. Ela informou que a assinatura do contrato com a AGEVAP deverá ocorrer
27 imediatamente após a formalização da rescisão do IBIO. Além disso, relatou que já está
28 alinhado junto à Secretaria da Fazenda do Estado o repasse imediato à AGEVAP dos
29 recursos que serão devolvidos pelo IBIO, a fim de que não haja risco de contingenciamento
30 e prejuízo ao início dos trabalhos da nova entidade. Finalizando, o Sr. Flaminio Guerra, ex-
31 presidente do CBH-Piracicaba, explicou as razões pelas quais foi necessário emitir a
32 deliberação *ad referendum*, destacando o prazo escasso para a tramitação e, sobretudo, as
33 limitações impostas pela pandemia. Em sua fala, também enalteceu a experiência da
34 AGEVAP e o empenho do IGAM do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para dar a
35 maior celeridade possível ao processo de sucessão. Após as explicações, não havendo

Aprovada na reunião plenária do CBH-Piracicaba, realizada em xx/xx/202x

36 dúvidas entre os conselheiros, foi feita a leitura do documento normativo, o qual, em
37 seguida, foi colocado em regime de votação, feita nominalmente. Após a manifestação de
38 todos os conselheiros com direito a voto, a Deliberação Normativa nº 56/2020 foi
39 referendada de forma unânime entre os presentes. Na sequência, às 10h30, considerando
40 que não houve nenhuma manifestação, o presidente do CBH-Piracicaba agradeceu a
41 presença de todos, pediu desculpas devido aos problemas técnicos e instabilidades de
42 conexão ocorridas, declarando, em seguida, encerrada a reunião.

43

44

JORGE MARTINS BORGES

45

Presidente do CBH-Piracicaba

46